



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 417ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA“EDINHO FERAMENTA”CUNHA. Às 9 horas e 10 minutos, reúnem-se por meio do Link: us02web.zoom.us/j/87537252117?pwd=ZFJycTFoc2pOY1AzY2d6ZUZQQmtrdz09 em Plenária Ordinária, os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: **Conselheiros(as) Governamentais -TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBDH (SEDESE) - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) - Ricardo Augusto Zadra; Secretaria de Estado de Educação(SEE) - Geniane Pereira dos Santos; Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Bárbara Kelly Leão(posse); Polícia Civil (PCMG) – Renata Ribeiro Fagundes (posse); Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) - Deputada Laura Serrano; **Conselheiros(as) Governamentais – SUPLENTE:** Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social/SUBAS (SEDESE) - Alessandra Martins Lara de Rezende; **Conselheiros(as) da Sociedade Civil - TITULARES:** Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Associação 04 de Agosto/Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Patrícia Azevedo Alves; Casa de Arte de Inclusão Social (CAIS) - Reginaldo Rodrigues Miranda (posse); Associação Lapis de cor - Carla Valéria Soares Vita ;**Conselheiros(as) da Sociedade Civil - SUPLENTE:** Rede Cidadã - Vera Inês Terêncio Rodrigues; Convenção Batista Mineira - Vilmo Rodrigues dos Santos; Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG(ASPRA) - Adair Gonçalves de Souza; Axé Criança – Claudinei dos Santos Lima;**CONVIDADOS(AS):** Secretaria Executiva: Christiane Machado, Luciana Fortunato, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho e Eliane Bissoli; CPA: Vitória Lucas; SEDESE:/Suplente-Juliana de Melo Cordeiro; Assessora da Deputada Laura Serrano: Paula de Luca;CEPCAD: Mariany Oliveira. O **Secretário-Geral do conselho, RICARDO ZADRA, representante da SEF,** informa que há quórum regimental com 8 conselheiros presentes na abertura da reunião. O **PRESIDENTE** do CEDCA, **EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA, representante da Associação Amigos do BUGRE,** dá início à sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida, **RICARDO ZADRA/SEF** dá início ao item de pauta **POSE DOS NOVOS CONSELHEIROS. EDSON CUNHA/Bugre** dá as boas-vindas aos(às) novos(as) conselheiros(as), desejando que todos possam contribuir com o CEDCA, e realiza a leitura do termo de posse de Renata Ribeiro, representante da Polícia Civil. **RENATA RIBEIRO/PCMG** informa que é delegada de polícia desde 2009 e que desde 2018 trabalha na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente. Diz que fica muito honrada pela indicação, coloca-se à disposição do CEDCA e agradece a oportunidade de participação. **ITEM 2 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** verifica-se novamente o quórum, constatando a presença de 5 conselheiros governamentais e 7 conselheiros da sociedade civil incluindo os empossados no dia de hoje, somando 12 conselheiros no total, configurando quórum regimental, mesmo não contando com os(as) conselheiros(as) que tomarão posse na data de hoje. O assunto composição e paridade nas comissões temáticas é levantado e a Secretária Executiva, **CHRISTIANE MACHADO,** explica que, atualmente, em todas as comissões há mais participantes governamentais em virtude do número reduzido de conselheiros da sociedade civil na composição atual do conselho. **ELIANE QUARESMA/SEDESE e vice-presidenta do CEDCA,** comenta que a conselheira Vera Lúcia (SEE), integrante da Comissão de Medidas Socioeducativas, está ausente há algum tempo das reuniões. O Presidente **EDSON CUNHA** pondera que não mais considera Vera Lúcia como conselheira, pelo tempo de ausência nas plenárias, e não justificativas durante o ano de 2021. **RICARDO ZADRA** sugere que somente se deve incluir os conselheiros como integrantes nas comissões após estes terem acesso a informações referentes a cada comissão, e assim decidirem junto qual comissão devem integrar. **RENATA RIBEIRO** se manifesta dizendo que se sente confortável na comissão de medida socioeducativa. **EDSON CUNHA** apoia a sugestão do conselheiro **RICARDO ZADRA,** de informar sobre as comissões aos novos conselheiros. **CHRISTIANE MACHADO** pondera que as informações a respeito da participação efetiva dos conselheiros nas comissões precisam ser trazidas pelos coordenadores, para que o pleno esteja ciente do que está acontecendo; quanto à paridade, informa que a composição atual é a possível no momento, de 3 conselheiros governamentais e 2 da sociedade civil, em virtude do número atual de conselheiros da sociedade civil. **RICARDO ZADRA** agradece a gentileza e compreensão de sua colocação e informa que precisa retificar o número de conselheiros governamentais presentes na plenária; que apesar de ter informado inicialmente que seriam 5, na verdade são 6, pois ele esqueceu de contar

o seu próprio nome, totalizando **13 conselheiros presentes na plenária**. **EDSON CUNHA** solicita à **CHRISTIANE MACHADO** que faça a leitura dos nomes dos integrantes das 5 comissões temáticas permanentes; que repasse as informações necessárias aos novos conselheiros, bem como encaminhe o Regimento Interno (Resolução CEDCA nº34) para que eles conheçam como funciona internamente o conselho, quais os papéis dos conselheiros e das comissões. **CHRISTIANE MACHADO** explica que hoje, sendo dada a posse a um conselheiro da sociedade civil será possível que todas as comissões passem a ter 2 conselheiros da sociedade civil. **EDSON CUNHA** dá a posse à **BÁRBARA KELLY LEÃO/SES – Titular** e a **REGINALDO RODRIGUES MIRANDA/Casa de Arte de Inclusão Social (CAIS) – Titular**, que designado para compor a comissão de Políticas Públicas/PPP, representando a sociedade civil. **REGINALDO RODRIGUES** agradece a oportunidade e informa que está à disposição do conselho. **CHRISTIANE MACHADO** diz que a conselheira Carla Valéria Vita está presente na sala virtual, mas que esta não consegue se comunicar por áudio. Após as posses dadas, **RICARDO ZADRA** informa que estão presentes 6 conselheiros governamentais e 8 conselheiros da sociedade civil, somando o total de **14 conselheiros presentes**. (Obs.: A conselheira Raquel Amarante Nascimento/SEJUSP não tomou posse, e por enquanto está sendo considerada ausente). **ITEM 3 da pauta - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIRO: TITULARES:** Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social/SUBAS- Paula Cristina Vieira: está de folga compensativa; /SEPLAG/Luana de Castro Lopes, : incompatibilidade de agenda; Raquel Amarante Nascimento/SEJUSP: dificuldade com conexão de rede; Polícia Militar – Capitã Jane: está em outra agenda; Seplag – Sargento Silas: foi transferido; Ágape - Hudson Roberto Lino: está em férias; Amanda Domina Silva Fagundes/SEPLAG (posse): está em outra agenda -**SUPLENTE:** Inspeção São João Bosco - Carolina Neves de Oliveira: está em licença maternidade. **Todas as justificativas apresentadas são aprovadas.** **ITEM 4 - APROVAÇÃO DA Pauta. O PRESIDENTE** solicita a retirada e adiamento do item de pauta nº 10, sugerido na convocação, para a próxima plenária – Sugestão acatada. **A seguinte pauta, sugerida na Convocação, é aprovada pelos presentes:** 1 - Posse dos novos conselheiros; 2 - Verificação de quórum; 3 – Ausências justificadas; 4 – Aprovação da pauta; 5 – Apresentação das realizações do CEDCA em 2021; 6 – Informes; 7 – Aprovação de atas anteriores (01/10/2021); 8- Apresentação de relatórios e pareceres das Comissões; 9- Indicação de conselheiro representante do CEDCA/MG (titular e suplente), conforme solicitação da SUASE, para compor Grupo de Trabalho responsável pelo processo de revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das medidas de internação e semiliberdade, à luz das diretrizes da Lei nº 8.069/1990 - ECA e Lei federal nº 12.594/2012 – SINASE. **5 – APRESENTAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO CEDCA/MG EM 2021:** O relatório, elaborado pela Secretária Executiva, Christiane Machado, com auxílio das servidoras Luciana Fortunato e Maria de Lourdes Requeijo, por solicitação da coordenação da CDH, é apresentado ao pleno à pedido do Presidente do CEDCA. Christiane Machado realiza a apresentação apontando e explicando os seguintes itens: 1. **Retomada:** Durante o exercício de 2021, o CEDCA/MG consolidou a retomada das atividades do conselho que já haviam sido iniciadas em junho/2020. 2. **Plenárias:** Em 2021, o CEDCA realizou 19 sessões plenárias sendo 11 plenárias ordinárias, 8 plenárias extraordinárias, sendo 2 plenárias conjuntas com o CEAS. 3. **Recomposição e retomada dos trabalhos das comissões temáticas.** 4. **Fundo da infância e adolescência (FIA):** recepção e análise de 40 projetos pelo Edital FIA 02/2019 sendo aprovados de 27 projetos. 5. **Eventos:** 1º webinar “Eca 31 anos de conquistas e desafios; Participação do Presidente no 2º Encontro Intersetorial de Conselhos de Direitos Humanos da CDH; Participação da vice-presidenta ministrando oficina pela COMEPTI. **Atos normativos:** Durante o exercício de 2021, o pleno do Cedca/MG elaborou e aprovou 11 atos normativos, já tendo publicados 09 desses atos, sendo 06 deliberações, 01 resolução conjunta e 02 planos de aplicação. **ELIANE QUARESMA** elogia o relatório e diz que as ações do conselho foram consolidadas de forma clara. **RICARDO ZADRA** também elogia o relatório e diz que foi muito bem preparado. **CHRISTIANE MACHADO** agradece os elogios e pontua que foi um trabalho conjunto entre CDH e Secretaria Executiva. **DEPUTADA LAURA SERRANO** pede licença porque precisa sair, e informa que sua assessoria vai continuar acompanhando a sessão e atualizando-a todas as questões. Solicita espaço para comentar sobre um assunto relacionado aos conselhos tutelares, a respeito da vacinação das crianças e adolescentes contra a COVID. Informa que está ocorrendo um movimento em várias prefeituras de Minas Gerais, que estão solicitando a caderneta de vacinação dos alunos para monitoramento. Pondera que é importante que não haja interferência na autonomia das famílias em relação à decisão sobre vacinação, e que essa questão não seja impedimento para que as crianças assistem as aulas. **EDSON CUNHA** agradece a deputada Laura e diz que essa demanda não está na pauta, que é uma informação nova pra ele e informa que o CEDCA deverá construir uma Nota Técnica, por meio da Comissão de Apoio e da Diretoria Executiva para encaminhar para conhecimento público. **CLAUDINEI LIMA/Axé** concorda que o conselho precisa se manifestar de forma clara e objetiva. **GENIANE PEREIRA** pondera que tudo o que é relacionado à vacinação de criança e adolescente deve se dar no sentido do cuidado com a saúde, orientação e acolhimento; que se deve informar da importância da vacina, divulgar os pontos de vacinação e as datas, como incentivo, e nunca no sentido da obrigação. Conclui informando que não existe cobrança desta vacinação para frequentar escola. **EDSON CUNHA** retoma a pauta sobre as ações realizadas pelo CEDCA em 2021 e diz que é importante destacar que as duas Resoluções que foram aprovadas, ou seja, a alteração da nº46/2012 e da nº56/2012, foram construídas com a participação da sociedade organizada, técnicos, participação efetiva da SUASE (Resolução nº 46), da SEDESE (Resolução nº 56) e do MPMG. Lembra que as consultas enviadas ao CEDCA cotidianamente por

conselhos municipais, sociedade organizada, técnicos de vários municípios, têm sido distribuídas aos conselheiros e tem dado resultado. Pontua que falta acrescentar no Relatório de 2021 a reativação do Grupo Coordenador do FIA no final do exercício de 2021. Que outro destaque foi a participação efetiva da sociedade organizada, seja de forma individual ou representando entidade junto às comissões no CEDCA; que o conselho abriu as portas, isso aumentou efetivamente a participação e contribuição dessas lideranças que representam as sociedades organizadas. Pontua, como outro destaque de 2021, a reativação, atualização e funcionamento da secretaria executiva, com nova secretária, com ações mais coordenadas. Por fim, parabeniza pela elaboração do relatório e ressalta que o CEDCA tem trabalhado muito e que, por isso, apresentou resultados.

6 - INFORMES: EDSON CUNHA diz que estão chegando ao CEDCA algumas denúncias que tratam da relação criança/família, para as quais já houve esgotamento da ação possível por parte dos órgãos de controle, conforme informado nos próprios relatos. Acrescenta que se uma criança está sendo agredida, primeiramente deve-se acionar o Conselho Tutelar; não resolvendo, encaminha-se para o Ministério Público e, só então, se não houver solução, aciona-se a Justiça. Ressalta que está muito preocupado com as demandas que chegaram e que o CEDCA precisa decidir qual o melhor caminho a seguir, pois entende que é preciso dar uma resposta coletivamente. O Presidente relembra outra demanda, informando que foi solicitado prazo de 60 dias ao MPMG para o CEDCA encaminhar as deliberações da última conferência, que este prazo venceu em janeiro, e que o promotor deve provocar o CEDCA novamente. Acrescenta que outros municípios já pediram essas deliberações, que, portanto, o CEDCA precisa pautar definitivamente essas deliberações. A respeito das conferências previstas para ocorrerem neste ano de 2022, informa que participou de plenária do conselho municipal (CMDCA) de BH, que pautou a conferência Municipal, apresentando as dificuldades, pois o Conanda não estabeleceu quais serão os eixos, nem o calendário; que, portanto, o CEDCA deve solicitar ao Conanda uma reunião virtual para discutir a conferência e ver a possibilidade de adiar a sua realização, inclusive porque estamos em ano eleitoral. Outro informe feito pelo PRESIDENTE é a respeito dos atos normativos do CEDCA. Esclarece que o ato normativo que atualizou a Resolução nº 56/2012, em conjunto com o CEAS, foi publicado como resolução, diferentemente do que está sendo exigido ao CEDCA; que, portanto, temos que continuar o diálogo referente a esta questão de impedimento do conselho editar resoluções. Ressalta que o Edital do chamamento não foi publicado até o momento, o que pode dificultar a captação de recursos, refletindo diretamente no caixa do FIA, e conseqüentemente no atendimento à criança e ao adolescente de Minas Gerais. Informa que o email institucional do CEDCA está passando por problemas técnicos, que por isso as respostas estão demorando a chegar; que o órgão gestor inclusive já foi acionado oficialmente a esse respeito. Esclarece que as plenárias do CEDCA continuarão ocorrendo de forma virtual, mas em algum momento será realizada reunião presencial. Saliencia que outra situação importante a ser tratada refere-se ao quórum das comissões, pontua que o regimento interno estabelece as responsabilidades dos conselheiros, dentre elas as demandas junto às comissões, que, portanto, é importante que estas voltem a funcionar com quórum. O PRESIDENTE ainda informa que o Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos apresentou um novo modelo de acolhimento socioeducativo e um novo programa, e que este será construído em Betim e Santana do Paraíso, no valor de 43 milhões com recursos da iniciativa privada. A respeito do ato normativo que trata da participação dos adolescentes no CEDCA, informa que a Comissão de Legislação e Normas irá adequar a redação da minuta apresentada, bem como o calendário de apresentação; que espera que essa minuta tramite nas comissões a partir desse mês, para que a participação formal dos adolescentes no conselho se torne uma realidade. Informa que o município de Juiz de Fora tem uma resolução que garante a participação dos jovens no CMDCA, e que seria importante que todo município tivesse a sua. Por fim, pontua que decisões foram tomadas em relação à sede do conselho que, por sua vez, não foi comunicado oficialmente; que o CEDCA não foi convidado a dialogar e que, portanto, se tais decisões acarretarem prejuízo a este conselho, providências serão tomadas, pois o órgão gestor não pode tomar decisões sem nos notificar. Informa que está dialogando com os demais conselhos de direitos, e que está ciente do problema do conselho da juventude, que é grave, e que, portanto, irá oficializar a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando uma posição oficial do que foi feito até o momento. Que está tentando viabilizar uma reunião com o governo do estado.

GENIANE PEREIRA/SEE fala sobre as demandas que o conselho tem recebido, que é necessário consultar o regimento para saber até que ponto o CEDCA pode atuar. **RICARDO ZADRA** pontua que o CEDCA tem função deliberativa. **JULIANACORDEIRO/SEDESE** fala a respeito do email institucional, esclarece que a secretaria executiva foi informada que providências estão sendo tomadas e ainda hoje tudo estará resolvido. Em relação à realização das plenárias, informa que há espaço na CDH. **ELIANE QUARESMA** fala a respeito de dois projetos a serem custeados pela universalidade do FIA, já aprovados pelo CEDCA, sendo um para formação de conselheiros tutelares e rede, e o outro para campanha; relembra que as tratativas foram iniciadas em 2021, e que já houve manifestação do jurídico de que é possível a execução em 2022. Esclarece que a minuta de contratação já foi aprovada pela assessoria jurídica e que o conselho vai conseguir realizar essas duas grandes ações ainda em 2022, juntamente com a CEPCAD.

7 – APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES: a ata de 01 de outubro de 2021, submetida à plenária, é aprovada por 12 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

8 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: VERA TERÊNCIO/Rede Cidadã informa que a comissão não se reuniu por falta de quórum, e pontua que a comissão está esvaziada.

GENIANE PEREIRA/SEE lembra que a Roseli saiu em setembro e foi substituída por ela que está compondo outra comissão. O Silas/PMMG também está em processo de substituição. **CHRISTIANEMACHADO** explica que a substituição de um conselheiro somente se efetiva após a publicação no Diário Oficial; que o Sargento Silas ainda não foi substituído, pois está em trâmite. **EDSON CUNHA** pontua que quando o conselho se reunia presencialmente, as comissões recebiam por parte dos técnicos um modelo de relatório formal para ser elaborado e apresentado ao pleno, depois encaminhado para arquivo pela secretaria executiva. Solicita que este fluxo seja retomado pela Secretaria Executiva e comissões. Esclarece que esse relatório deve conter horário, nomes dos integrantes da comissão, descrição do que foi deliberado. Pontua que o regimento interno estabelece que o limite de ausências permitidas em reuniões de comissões é o mesmo referente às plenárias. Ressalta que alguns conselheiros não estão justificando ausência nem na plenária e nem na comissão. Relembra aos conselheiros que o CEDCA aprovou um calendário, e que é regimental o estabelecimento de que as comissões se reúnam um dia antes da plenária. **CHRISTIANE MACHADO** informa que, mensalmente, a secretaria executiva irá encaminhar o modelo de relatório aos coordenadores de comissões, um dia antes da realização das reuniões. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ELIANE QUARESMA/SEDESE** informa que se reuniram para discutir a escolha da coordenação, que foi feita por ela interinamente; que fizemos leitura das ações do CEDCA e do planejamento. Que não havia matéria a tratar. Que o relatório será encaminhado à secretaria executiva. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: EDSON CUNHA/Bugre** informar que a comissão não se reuniu, e ressalta que as consultas enviadas à comissão foram todas respondidas. **COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E MUNICIPAIS: CLAUDINEI LIMA/AXÉ** informa que não se reuniram por falta de quórum. Que as consultas enviadas à comissão são regularmente respondidas e encaminhadas aos destinatários. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: RICARDO ZADRA/SEF** informa que a comissão se reuniu com a seguinte pauta: planejamento das ações da comissão para exercício de 2022; elencar as pendências do exercício anterior; discussão para elaboração da prestação de contas do FIA referente ao exercício de 2022 para apresentação na plenária de março. Discussões realizadas: elaboração do plano de aplicação para LDO 2023 (prazo até plenária de março/2022). Esclarece que foi apresentado um quadro da LOA 2022, mas que ficaram carecendo da informação do órgão gestor sobre a posição do financiamento e orçamento FIA; que discutiram pendências do ano anterior em relação à COF; que as consultas enviadas por conselhos municipais, prefeituras e entidades ficaram a cargo do coordenador responder, e que não há pendências nesse sentido; que a discussão referente ao planejamento das ações ficou em aberto até março. Acrescenta que estão programados para a reunião da COF de março: apresentar minuta de Plano de Aplicação/2023 a ser inserido na LDO pelo órgão gestor; acompanhamento da prestação de contas pelo TCE (no formato que atende TCE); movimentação financeira do ano anterior do FIA. Deliberações realizadas pela Comissão: solicitar ao órgão gestor movimentação orçamentária do FIA para apresentar na plenária de março; modelo para apresentação da Prestação de contas: telas siafi com os valores, planilha Excell com receitas e despesas mês a mês; relação dos pareceres de projetos que os conselheiros da COF se manifestaram, valores pagos em 2021; apresentação de uma tela do orçamento do estado para ano 2022 aos conselheiros, consultar o orçamento do estado para o ano 2022, (OrçamentoOCA) que traz um valor de 14,1 bilhões (previsão orçamentária). Esclarece que esses 14,1 bilhões serão distribuídos entre as secretarias e órgãos que vão atuar na área da criança e adolescente. O orçamento da criança e do adolescente para 2022 faz uma previsão de execução de 18.8 bilhões. Pontua que a receita do conselho é formada por: recurso do orçamento do tesouro (fonte 10), doações pessoas físicas e jurídicas (fonte 45), emendas parlamentares, doações livres e renúncia fiscal, e que os 373 mil são recursos ordinários do tesouro que serão colocados no FIA (pode ser mais). Finaliza sua fala informando que o governo de Minas é que presta contas ao TCE. **COMISSÃO DA CONFERÊNCIA: ELIANE QUARESMA/SEDESE** informa que a comissão irá se reunir para concluir o trabalho de consolidar as deliberações da última conferência, e elaborar a minuta da deliberação com todas as propostas à nível estadual. **COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS:** Não se reuniu. **COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES: CLAUDINEI LIMA/AXÉ** informar que o CPA retoma os trabalhos a partir de 14/03. **9 – INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CEDCA/MG (TITULAR E SUPLENTE): EDSON CUNHA** ressalta que o CEDCA está com pendência de indicações para compor grupo de trabalho junto a SUASE e consulta o pleno a respeito de quem se habilita. São decididas as seguintes indicações: representante titular: **Carla Valéria Soares Vita/Pingo de Luz**. Representante suplente: **Patrícia Araújo Azevedo Alves/04 de Agosto**. **EDSON CUNHA:** Em relação às pontuações realizadas pela Deputada Laura Serrana no início da reunião, propõe uma reunião extraordinária da Comissão de Apoio para deliberar sobre a Nota Técnica a ser elaborada e que deverá ser encaminhada aos conselhos tutelares de Minas Gerais, trazendo orientações às famílias quanto à vacinação das crianças e adolescentes e a presença dessas crianças nas unidades educacionais. **PATRÍCIA AZEVEDO ALVES/04 de Agosto** conta que ao levar seu filho de 08 anos para vacinar contra a COVID-19, a servidora do PSF de Coronel Fabriciano solicitou assinatura em declaração isentando o município de toda e qualquer eventualidade ou prejuízo em virtude da vacina. **EDSON CUNHA** pontua que na reunião da Comissão de Apoio deve constar da pauta que os municípios estão obrigando os pais a assinarem um termo de responsabilidade pelo o que vier a acontecer em virtude da vacina. **RICARDO ZADRA/SEF** lê o Breve Relato: O CEDCA se reuniu na data de hoje, 17/02/2022; estiveram presentes no começo dos trabalhos 14 conselheiros e o quórum total da reunião fechou em 15 conselheiros, sendo 7 governamentais e 8 da

sociedade civil; Raquel Amarante/SEJUSP teve dificuldade de conexão, por isso ela não conseguiu participar da reunião, e não tomou posse; não tivemos presença do Ministério Público, nem do TCE. Foi realizada a posse de três novos(as) conselheiros(as): Bárbara Kelly/SES, Renata Oliveira/Polícia Civil, Reginaldo Rodrigues Miranda/CAIS. Tivemos 6 justificativas de ausência que foram votadas e aprovadas, bem como avotação das pautas e da ata de 01/10/2021. Foram feitos os relatos das comissões temáticas tratado do tema trazido pela Deputada Laura Serrano relativo à vacinação das crianças contra COVID-19. O PRESIDENTE **EDSON CUNHA** encerra a sessão plenária às 13:05 horas, agradecendo a participação de todos. Eu, **Eliane Maria Alves Bissoli**, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG, MASP: 366048-7, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 23/03/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 24/03/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Kelly Leao, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ribeiro Fagundes, Delegada de Polícia**, em 19/04/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Assessor(a)**, em 20/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44010838** e o código CRC **D2104D05**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001652/2022-86

SEI nº 44010838